

EDITAL Nº 76/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Seleção de Bolsistas para atuação no Projeto "Operacionalização da produção de bioinsumos on farm para cooperativas e associações de agricultores e agricultoras familiares: elaboração de manual de boas práticas, modelos de biofábricas on farm e seus procedimentos operacionais".

A Direção-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de São Paulo – Campus Avaré, em parceria com a Fundação de FACTO, no âmbito do Projeto Operacionalização da produção de bioinsumos on farm para cooperativas e associações de agricultores e agricultoras familiares, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas, para atuar na forma deste Edital e seu anexo.

1. Informações Gerais

1.1. O presente Edital destina-se à habilitação de 3 (três) discentes bolsistas, mediante processo seletivo para atuar no desenvolvimento técnico do projeto junto à agricultores e agricultoras familiares.

1.1.1. Quadro de distribuição de vagas.

ESTAGIÁRIO BOLSISTA					
Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Dedicação semanal (h)	Valor mensal da Bolsa (R\$)
1 (um)	Discente dos cursos de bacharelado, engenharia, tecnologia e licenciatura regulares do IFSP – Campus Avaré, com experiência de pelo menos 2 anos em laboratório de microbiologia, atuando diretamente com bioinsumos ou tecnologias similares. Ter 18 anos ou mais.	01/09/2025	5 meses	20 horas	1.000,00
2 (dois)	Discentes dos cursos de bacharelado, engenharia, tecnologia e licenciatura regulares do IFSP – Campus Avaré. Ter 18 anos ou mais.	01/10/2025	5 meses	20 horas	800,00

1.2. Podem concorrer às vagas estudantes dos cursos superiores regulares do Campus Avaré do IFSP. Cada bolsista dessa categoria deverá cumprir 20 horas semanais a partir da data de início que consta no item 1.1 deste edital.

1.3. O Projeto tem como princípio incluir representantes de segmentos historicamente discriminados, reconhecendo a importância da diversidade e do enfrentamento às desigualdades, étnico-racial e de gênero.

1.5. As atividades envolverão trabalho nas comunidades atendidas e poderão ocorrer fora da localidade domiciliar do bolsista.

1.6. O Projeto abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela Fundação FACTO e não criará vínculo empregatício entre o bolsista e a Fundação FACTO.

1.7. As bolsas serão destinadas aos candidatos classificados de acordo com este edital.

2. Das vagas

2.1. O presente edital oferta um total de 3 (três) vagas, distribuídas conforme o que se segue. Poderá ser formado cadastro de reserva.

2.1.1. Três vagas de **bolsistas** para discentes dos cursos superiores do IFSP – Campus Avaré, sendo:

- a. 1 vaga de ampla concorrência;
- b. 1 vaga reservada para mulheres;
- c. 1 vaga reservada para pretos, pardos e indígenas.

2.1.1.1. As atividades terão início na data que consta no item 1.1 deste edital.

2.2. Em caso de não preenchimento das vagas reservadas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas e das reservadas às mulheres, as vagas serão completadas pela ampla concorrência, respeitando a ordem de classificação e a distribuição de vagas por categoria e datas de início que constam no item 1.1 deste edital.

3. Inscrição

3.1. A inscrição será realizada via formulário eletrônico até às 23:59h do dia 24/08/2025 pelo endereço:

<https://forms.gle/Jr3c9S2eWcsvXMBV9>

3.2. Documentação

- a. Histórico Escolar da graduação;
- b. Declaração de matrícula, indicando vínculo ATIVO com o IFSP;
- c. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- d. Curriculum Lattes devidamente comprovado.

Os comprovantes do currículo deverão ser fotocopiados e organizados na mesma sequência do Curriculum Lattes em formato PDF.

4. Instrumentos de Seleção

4.1. A seleção constará de análise curricular, análise do histórico escolar do curso de ensino superior e entrevista.

4.1.1. Análise curricular e análise do histórico escolar do ensino superior.

4.1.1.1. Regras de atribuição de pontos à avaliação de títulos e histórico escolar do curso de graduação, com pontuação máxima de 5,0 pontos.

4.1.1.1.1. Para candidatos às vagas de bolsistas serão considerados os seguintes critérios:

Categorias	Itens Pontuáveis	Máximo de Pontos
Histórico Escolar (graduação)	Índice de Rendimento Acadêmico.	2,0

Bolsas, monitorias, estágios e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 1,0 ponto por ano. Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,5 ponto cada.	3,0
---	--	-----

4.1.2. Entrevista

4.1.2.1. A entrevista será realizada pela Coordenação do projeto no dia 26/08/2025, a partir das 14h por ordem de chegada, na Sala A100 do IFSP - Campus Avaré, Av. Prof. Célio Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa II, Avaré - SP, 18707-150.

4.1.2.2. A entrevista será realizada pela Coordenação do projeto e abrangerá aspectos relacionados à: a) trajetória acadêmica; b) aderência da trajetória acadêmica com ao Projeto em questão; c) tempo estimado da entrevista de 10 a 15 minutos.

4.1.2.3. A entrevista terá pontuação máxima de 5,0 pontos, distribuídos de acordo com o quadro abaixo:

Argumentação	3,0
Alinhamento da trajetória acadêmica com o Programa	2,0

5. Da seleção

5.1. Considerar-se-á **habilitado** no processo seletivo o candidato que obtiver **NOTA FINAL igual ou superior a 6 (seis)**.

5.2. A classificação dos candidatos habilitados será realizada pela ordem decrescente da NOTA FINAL atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por NOTA FINAL, a soma das notas atribuídas no item 4.

5.3. A classificação será realizada considerando as vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas e para gênero feminino.

5.4. Os(as) candidatos que optarem pela candidatura nas categorias de a) pretos(as), pardos(as) e indígenas, b) gênero feminino concorrerão também às vagas de ampla concorrência. Caso os(as) candidatos(as) destas categorias obtiverem nota suficiente para aprovação (classificação dentro das vagas), serão considerados como aprovados(as) na ampla concorrência e não por via da reserva de vagas. Somente será aplicada a reserva de vaga (para qualquer categoria de candidatura) àqueles(as) classificados(as) fora das vagas.

5. Os critérios para casos de desempate serão:

- a) Maior tempo de experiência em laboratório de microbiologia;
- b) Menor tempo para a finalização do curso.

6. Ao término do processo seletivo, a Coordenação do projeto apresentará o quadro de notas atribuídas a cada candidato.

7. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste edital.

6. Cronograma

Ordem	Descrição	Data e horário	Local
6.1	Inscrição	Até 24/08/2025 às 23:59h	Via formulário eletrônico
6.2	Homologação da inscrição	25/08/2025 até 18h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré

6.3	Entrevista por ordem de chegada	26/08/2025, partir das 14h	Sala A 100 do IFSP – Campus Avaré.
6.4	Divulgação do Resultado preliminar	26/08/2025 até às 20h	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.5	Período Recursal	Das 07h do dia 27/08/2025 às 07h do dia 28/08/2025	Enviar para o e-mail gustavo.matarazzo@ifsp.edu.br
6.6	Divulgação do Resultado dos Recursos	28/08/2025	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré
6.7	Divulgação do Resultado Final	29/08/2025	Página Oficial do IFSP – Campus Avaré

7. Dos recursos:

O candidato terá 24 horas, após a divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso à comissão de seleção.

2. O Candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado, apontando o que pretende que seja reavaliado pela banca examinadora. O recurso deverá ser mediante envio de e-mail para o seguinte endereço: marcela.bagali@ifsp.edu.br

3. Os recursos intempestivos ou não fundamentados serão indeferidos.

Todos os recursos interpostos serão analisados pela Coordenação e o resultado será divulgado anteriormente à divulgação do resultado final.

8. Disposições gerais

8.1. Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para o cumprimento da quantidade de horas semanais referente à sua modalidade de bolsa, bem como a realização de visitas a campo.

8.2. O bolsista deverá cumprir as atividades de junto às comunidades atendidas, segundo orientação do professor orientador, na forma da metodologia proposta pelo Projeto.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação de Extensão do campus Avaré junto à coordenação do project.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 19/08/2025 09:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1011677

Código de Autenticação: ab6b80faf7



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150